



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INDICAÇÃO Nº __/2023
De 22 de setembro de 2023

Autoria: LIDIANE LUCENA

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, **solicitando a construção de poços artesanais no Município de Capela, mais especificamente no Povoado Pau D'Arco**, garantindo, desta forma, o abastecimento de toda a população.

JUSTIFICATIVA

É pública e notória a importância da água para a vida dos seres vivos, sendo, na realidade, um bem essencial à vida, o que nos leva a fazer a presente indicação, solicitação a construção de poços artesanais.

É de conhecimento geral que o Nordeste brasileiro, região em que o Estado de Sergipe está englobado, sofre com a escassez de água, causando sofrimento à toda população.

Tal escassez é tanto em relação à população em si, como atinge os animais e, também, a flora, havendo a clara possibilidade de amenizar a situação a partir da viabilização da indicação aqui apresentada.

Na localidade em que se indica as construções dos poços artesanais a sociedade vem sofrendo ao longo dos anos com a falta de água, sendo certo que o Estado buscará viabilizar para amenizar a situação.

Para piorar a situação da população da localidade objeto aqui desta indicação, não há cobertura de água encanada, apenas a partir de carros-pipas, evidenciando ainda mais a clara necessidade de construção de poços artesanais no referido povoado, amenizando a situação enfrentada.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura da Deputada LIDIANE LUCENA, aprovou a **INDICAÇÃO Nº ___/2023**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIARI, **solicitando a construção de poços artesianos no Município de Capela, mais especificamente no Povoado Pau D'Arco**, garantindo, desta forma, o abastecimento de toda a esta população.

LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA
DEPUTADA ESTADUAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390032003700300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Lidiane Lucena** em **30/09/2023 10:17**

Checksum: **1A4271B1FF11CB53D5AF841C6AC2C5CE73350F33479AAEED304EB1F3D38814F7**

